



Mensagem ao Projeto de Lei nº 53, de 25 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Exmos. Senhores Vereadores e Vereadoras,

Ao cumprimenta-los cordialmente, dirijo-me a Vossas Excelências encaminhando à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei que denomina Rua Afonso Carvalho Ribeiro, uma Rua sem denominação localizada no Bairro Massapê, prestando justa homenagem a um cidadão que deixou importante legado humano, social e comunitário para o nosso município.**

Afonso Carvalho Ribeiro, nascido em 25 de outubro de 1958, filho de Perciliano Ribeiro Jaca e Francisca Marçabiela de Carvalho, foi um comerciante reconhecido por sua dedicação ao trabalho, simplicidade e espírito solidário. Ao longo de sua vida, contribuiu para o desenvolvimento local, sendo figura querida e respeitada por todos que o conhecem.

Casado com Maria do Socorro Marques da Silva, construiu uma família pautada nos valores do respeito, da responsabilidade e da união. Seu falecimento, ocorrido em 14 de outubro de 2013, deixou saudades e memória viva no seio da comunidade taboense.

A denominação da referida via pública busca honrar sua história e perpetuar seu nome no espaço urbano de Monsenhor Tabosa, reconhecendo sua atuação como cidadão e trabalhador que ajudou a fortalecer a identidade social do Bairro Massapê.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

FRANCISCO SALOMÃO Assinado de forma digital por  
DE ARAÚJO FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO  
SOUSA:88906329334 NOLASQUEMENDE  
Data: 2025/11/25 15:59:25 -02:00

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE

CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTOCOLO 136/2025  
DATA 26/11/25 AS  
SERVIDOR: *Antônio Ruiing*  
ASSINATURA: *RC*





Projeto de Lei do Executivo nº 53, de 25 de novembro de 2025.

***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA RUA NO  
BAIRRO MASSAPÊ NA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR  
TABOSA/CE.***

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e público a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Afonso Carvalho Ribeiro, a rua com início no meio fio da Rua Salvador Rodrigues de Mesquita, seguindo em direção ao sul, fazendo limites com propriedade do senhor Antonio Brizamar Ximenes no Bairro Massapê, sede deste Município de Monsenhor Tabosa/CE.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Monsenhor Tabosa/CE, 25 de novembro de 2025.**

FRANCISCO  
SALOMAO DE ARAUJO  
SOUSA:88906329334

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO SALOMAO DE  
ARAUJO SOUSA:88906329334  
Dados: 2025.11.25 15:59:49  
-03:00

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE

